

PROJETO DE LEI 01-0759/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina Praça Padre Mauro Baptista, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Cedro do Abaeté, Tupan e Antonio Alves Vale - Jardim Bronzato - Distrito de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Padre Mauro Baptista, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Cedro deo Abaeté, Tupan e Antonio Alves Vale - Jardim Bronzato - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”